



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA - 00036

MPV 364/2007

Mensagem 0043/2007-CN

**Medida Provisória nº 364
de 2007**

AUTOR: DEPUTADO ADEMIR CAMILO

Acréscimo: 56.101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
15.451.1128.0644.0000 - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS
PRECÁRIOS (HABITAR-BRASIL) - EM TEÓFILO OTONI - MG
GND - 4
R\$2.000.000,00

Cancelamento: 56.101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
15.451.1128.0644.0101 - APOIO A URBANIZAÇÃO DE
ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS (HABITAR-BRASIL) - NACIONAL
GND - 4
R\$2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, DENTRO DO PROGRAMA HABITAR BRASIL, NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Sessão do Plenário, 24 de abril de 2007


Dep. ADEMIR CAMILO
PDT/MG

